

no PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO TRILHAS DO SABER, no município de Alvarães/AM, tendo como público os profissionais de educação. Proc. N°4526/2022. Manaus, 14 de abril de 2023.

**HELENN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 130705

**PORATARIA N° 036/2023-GDP/CETAM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

**A DIRETORA-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtitulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$3.663.577,56 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de abril de 2023.

**HELENN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

**ANEXO I**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação 12.363.3249.1082	P	3	1.500.100	3350	0001	1.831.788,78	3390	0001	1.831.788,78
	P	4	1.500.100	4450	0001	1.831.788,78	4460	0001	1.831.788,78
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>3.663.577,56</b>			<b>3.663.577,56</b>

Protocolo 130653

**PORATARIA N° 037/2023-GDP/CETAM**

**A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

**RESOLVE:**

I - **Autorizar** o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subsequente e/ou concomitante, na modalidade presencial, para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 025/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros.
Nº 026/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Florestas

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de abril de 2023.

**HELENN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 130658

**PORATARIA N° 0038/2023-GDP/CETAM**

**A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

**RESOLVE:**

I - **Autorizar** o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subsequente e/ou concomitante, na modalidade presencial, para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 027/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2023.

**HELENN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 130704

**PORATARIA N° 0039/2023-GDP/CETAM**

**A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, até **março de 2025**, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento dos cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizados por meio da Portaria nº 015/2021-GDP/CETAM, de 26/03/2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

Nº.	Curso (s)	Município (s)
1	Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura	Manaus
2	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Manaus
3	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem	Humaitá

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2023.

**HELENN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 130706

**PORATARIA N° 0041/2023-GDP/CETAM**

**A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	Belc Melrilin Torres Calheiro Braga	Gerente Acadêmico-AD-2	12	01.04.2023

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2023.

**HELENN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 130733

**PORTARIA Nº 0039/2023-GDP/CETAM**

**A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, até março de 2025**, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento dos cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizados por meio da Portaria nº 015/2021-GDP/CETAM, de 26/03/2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

Nº.	Curso (s)	Município (s)
1	Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura	Manaus
2	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Manaus
3	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem	Humaitá

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de abril de 2023.

  
**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

